



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 171/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, que consiste na troca de materiais recicláveis por alimentos, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º poderá ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades, cujo objetivo seja o incentivo à troca de materiais recicláveis por alimentos e conscientização ambiental.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de julho de 2022.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 6657/2022 - 20/07/2022 17:42 - PROCESSO 241/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deseja instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

A “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde” tem como objetivo trazer a reflexão sobre Sustentabilidade e Meio Ambiente, não no campo empírico, mas de maneira direta, invocando a população a se debruçar sobre essa pauta e modificar hábitos para melhorar a existência nas cidades.

Moeda Verde é como tem sido conhecida a ação de trocar materiais recicláveis por uma moeda social, descontos em serviços/produtos ou alimentos, sendo uma forma efetiva de mudar hábitos, trazer conhecimento e preservar o meio ambiente.

Estimular os munícipes a realizarem a troca de lixo reciclável por moeda social, terem desconto em serviços/produtos ou alimentos, é um meio eficaz de conscientização ambiental, o que sem dúvida, contribuirá para a diminuição dos pontos de bolsões de descarte irregular de lixo, bem como, para a população em vulnerabilidade social possibilitar a segurança alimentar.

Considerando que a Semana terá como missão mobilizar a sociedade para incentivar a Moeda Verde no Município com as seguintes premissas:

- Estimular a reciclagem em comunidades onde os moradores ainda não a incorporaram no seu dia a dia;
- Reduzir o volume de resíduos secos levados ao Aterro Sanitário dos municípios que aderirem ao programa;
- Combater o descarte irregular de resíduos e pontos viciados;
- Garantir maior segurança alimentar aos moradores da comunidade com a oferta de uma alimentação saudável, muitas vezes com alimentos ausentes do seu cardápio, como o caso de frutas, legumes e verduras;
- Fomentar a rede de sustentabilidade do município como forma de preservar o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Vale mencionar que a ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nº 13, que compõe o rol de objetivos elaborados pela ONU em uma agenda de diretrizes globais para erradicação da pobreza, da fome e da solução climáticas, trata justamente da proposição de ações contra a mudança global do clima com o propósito de adoção de medidas urgentes para combate às alterações climáticas e os seus impactos, dentre elas a necessidade de integração de medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas públicas, assim como melhorar a educação, aumentando a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas.

Contudo, segundo o indicador elaborado pelo Sindicato Nacional de Limpeza Urbana (Selurb), com a PwC Brasil, metade das cidades brasileiras ainda descarta seu lixo de maneira ambiental inadequada. Tal situação pode levar o país a descumprir um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Diante do exposto, se faz necessária a criação da “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, que irá contribuir para que a cidade inaugure um novo modelo de pensar as cidades, de maneira sustentável e inteligente.

A escolha da semana decorre do Dia Mundial do Meio Ambiente que é dia 05 de junho.

Importante ressaltar que esse projeto é iniciativa de um coletivo atuante nas pautas das cidades verdes e sustentáveis, composto por: **Silvani Silva - coordenadora de segurança alimentar, Moema Santana – nutricionista do município, Paula Fernanda de Oliveira – nutricionista do município, Pedro Junqueira Franco de Castro – ativista do meio ambiente, Lara Teixeira Laranjo e Alex Rodrigues Santos – ativistas da compostagem e sustentabilidade, Camila Capacle Paiva – coordenadora de economia solidária e criativa e Flávia de Jesus Andrade – gerente de economia criativa e solidária.**

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de julho de 2022.

FABI VIRGÍLIO